

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 200/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.012454.2026-41

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Campus Tupã, necessita adquirir equipamentos esportivos oficiais destinados à prática das modalidades basquetebol, futsal e voleibol, compreendendo 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete, 01 (um) par de traves oficiais de futsal e 01 (um) jogo de postes oficiais de voleibol, todos com medidas oficiais aplicáveis às respectivas modalidades, conforme normas e parâmetros técnicos adotados pelos órgãos reguladores competentes.

2.2. A necessidade da contratação decorre da condição precária dos equipamentos atualmente disponíveis, os quais apresentam sinais relevantes de deterioração, incluindo ferrugem, desgaste estrutural e múltiplos pontos de solda decorrentes de reparos anteriores. Tal situação evidencia o comprometimento da vida útil dos bens e indica que os equipamentos já não oferecem as condições ideais de uso, desempenho e segurança para as práticas esportivas desenvolvidas pela Instituição.

2.3. A permanência da utilização de equipamentos em condições precárias pode comprometer a qualidade das atividades esportivas, pedagógicas, recreativas, extensionistas e/ou competitivas realizadas no âmbito do IFSP Campus Tupã, especialmente por dificultar a adequada execução das modalidades e por prejudicar a padronização das práticas segundo medidas oficiais. Além disso, equipamentos desgastados, enferrujados ou excessivamente reparados podem aumentar o risco de acidentes, falhas estruturais e danos aos usuários, o que demanda atuação preventiva da Administração.

2.4. A contratação busca solucionar a insuficiência qualitativa da infraestrutura esportiva existente, mediante a substituição de equipamentos deteriorados por bens novos, oficiais e adequados ao uso institucional. A aquisição de equipamentos com medidas oficiais contribui para a segurança dos estudantes, servidores e demais usuários autorizados, para a correta execução das modalidades esportivas e para a manutenção de ambiente educacional compatível com as finalidades institucionais do IFSP Campus Tupã.

2.5. A disponibilidade de equipamentos esportivos padronizados é necessária para a realização de aulas práticas, treinamentos, projetos de extensão, jogos internos, atividades de integração estudantil e demais ações vinculadas à formação integral dos discentes. No contexto de instituição federal de ensino, a infraestrutura esportiva adequada constitui suporte material relevante para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e institucionais, contribuindo para a promoção da saúde, da convivência, da disciplina esportiva e da inclusão.

2.6. Especificamente quanto às tabelas de basquete, a necessidade institucional envolve a aquisição de equipamento compatível com a natureza multiuso da quadra esportiva, a qual é frequentemente utilizada para eventos institucionais, solenidades, atividades acadêmicas, recreativas e outras ações que demandam a liberação do espaço físico. Assim, as tabelas precisam ser retiradas e guardadas com frequência, devendo a solução adotada permitir movimentação, recolhimento e armazenamento de forma segura e compatível com a rotina da unidade.

2.7. A escolha por tabelas hidráulicas justifica-se pela limitação do espaço disponível para guarda dos equipamentos, uma vez que essa solução favorece o recolhimento e a acomodação em área restrita, reduz esforços excessivos no manuseio e mitiga riscos de acidentes durante a movimentação. A exigência decorre, portanto, de necessidade funcional concreta da Administração, e não de preferência por marca, modelo ou fabricante específico.

2.8. Além disso, as tabelas hidráulicas de basquete deverão ser entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso, considerando a elevada dificuldade operacional de realização da montagem *in loco* com os materiais, ferramentas e mão de obra disponíveis na unidade. Tal exigência visa reduzir riscos de montagem inadequada, falhas de funcionamento do sistema hidráulico, comprometimento da estabilidade do equipamento e eventuais riscos à segurança dos usuários.

2.9. A exigência de entrega das tabelas hidráulicas montadas e prontas para uso não configura contratação de instalação, fixação, chumbamento, execução de obra ou adaptação estrutural, mas condição necessária ao fornecimento adequado do bem, considerando sua natureza, complexidade, porte e finalidade de uso. A medida busca assegurar que o equipamento seja recebido em condições efetivas de utilização, com maior segurança, funcionalidade e eficiência administrativa.

2.10. A não contratação poderá ocasionar a continuidade do uso de equipamentos deteriorados ou a restrição de atividades esportivas por ausência de condições adequadas, com possível prejuízo à regularidade, à qualidade e à segurança das práticas desenvolvidas. Também poderá gerar necessidade de novos reparos pontuais em equipamentos já desgastados, medida que tende a ser menos eficiente e menos segura quando comparada à substituição por bens novos e compatíveis com os padrões oficiais das modalidades.

2.11. A aquisição pretendida encontra respaldo no interesse público, uma vez que visa ao adequado aparelhamento da infraestrutura esportiva institucional, à prevenção de riscos aos usuários e ao atendimento das atividades finalísticas do IFSP Campus Tupã. A contratação também se alinha aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, segurança jurídica e desenvolvimento de ambiente educacional seguro, previstos na legislação de regência das contratações públicas.

2.12. Ressalta-se que a presente contratação envolve o fornecimento e a entrega dos bens no local indicado pela Administração, incluindo, no caso específico das tabelas hidráulicas de basquete, a entrega montada, completa, regulada e pronta para uso. A contratação não abrangerá instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, execução de obra, adequação de piso ou qualquer intervenção física no imóvel, salvo se houver previsão expressa e devidamente justificada em documento próprio.

2.13. Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar que o IFSP Campus Tupã disponha de equipamentos esportivos novos, adequados, oficiais e seguros para o desenvolvimento das atividades institucionais relacionadas às modalidades basquetebol, futsal e voleibol, substituindo bens em condições precárias, mitigando riscos à qualidade e à segurança das práticas esportivas e assegurando, no caso das tabelas hidráulicas, o recebimento de equipamento em condições efetivas de utilização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAA-TUP	João Carlos Gardini Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade, padronização e adequação ao uso institucional, de modo que os bens adquiridos atendam às finalidades pedagógicas, esportivas, recreativas, extensionistas e/ou competitivas desenvolvidas pelo IFSP Campus Tupã.

4.2. Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso anterior, livres de defeitos, avarias, deformações, corrosão, recondicionamento ou reaproveitamento de componentes, devendo ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados, quando aplicável, de manuais, catálogos, certificados, termos de garantia e demais documentos técnicos necessários à verificação de sua conformidade.

4.3. Os equipamentos deverão possuir medidas oficiais aplicáveis às respectivas modalidades esportivas, observados os parâmetros técnicos estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, em especial aqueles relacionados ao basquetebol, futsal e voleibol. A exigência de medidas oficiais justifica-se pela necessidade de padronização das práticas esportivas, de segurança dos usuários e de compatibilidade com atividades pedagógicas, treinamentos, jogos internos e eventuais competições institucionais.

4.4. As tabelas hidráulicas de basquete deverão ser compatíveis com a prática oficial da modalidade, possuir estrutura adequada ao uso esportivo institucional e apresentar características que assegurem estabilidade, resistência, segurança operacional, durabilidade e facilidade de movimentação e recolhimento. Deverão possuir sistema hidráulico em razão da característica multiuso da quadra esportiva, da necessidade de retirada e guarda frequente dos equipamentos e da limitação do espaço disponível para armazenamento, conforme justificativa constante deste Estudo Técnico Preliminar.

4.5. A exigência de sistema hidráulico para as tabelas de basquete constitui requisito funcional necessário ao atendimento da demanda administrativa, pois permite melhor acomodação dos equipamentos em espaço restrito, reduz esforço excessivo de manuseio, favorece a liberação da quadra para outros eventos institucionais e contribui para a segurança dos usuários e servidores responsáveis pela movimentação dos bens. Tal exigência deverá ser descrita no Termo de Referência por critérios objetivos de desempenho, segurança, dimensões oficiais, estabilidade, mobilidade e compatibilidade com o espaço de guarda, sem indicação de marca, modelo ou fabricante específico.

4.6. As tabelas hidráulicas de basquete deverão ser entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso, como condição inerente ao fornecimento adequado do bem, considerando a complexidade do equipamento, o sistema hidráulico, o porte da estrutura e a extrema dificuldade de realização da montagem *in loco* com os materiais, ferramentas e mão de obra disponíveis na unidade.

4.7. A exigência de entrega das tabelas hidráulicas montadas e prontas para uso tem por finalidade reduzir riscos de montagem inadequada, falhas de funcionamento, instabilidade estrutural, uso incorreto do sistema hidráulico e eventuais acidentes durante as práticas esportivas. Essa condição não configura contratação de instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou intervenção física no imóvel.

4.8. As traves oficiais de futsal deverão observar as medidas regulamentares da modalidade e possuir estrutura resistente, estável e segura, adequada ao uso em ambiente esportivo institucional. Deverão apresentar acabamento que minimize riscos aos usuários, resistência compatível com a finalidade de uso e possibilidade de adequada utilização com redes de futsal, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

4.9. O jogo de postes oficiais de voleibol deverá ser compatível com a prática regulamentar da modalidade, possibilitando a adequada sustentação, regulação e tensionamento da rede, observadas as alturas oficiais aplicáveis às categorias de uso institucional. Os postes deverão apresentar resistência, estabilidade, sistema de regulação seguro e acabamento adequado, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

4.10. Em razão da condição precária dos equipamentos atualmente existentes, caracterizada por ferrugem, desgaste estrutural e múltiplos pontos de solda, os novos bens deverão possuir materiais e acabamento compatíveis com maior durabilidade e resistência à corrosão, especialmente considerando as condições do local de utilização e armazenamento. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados materiais com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática ou outro acabamento equivalente que contribua para a conservação e segurança dos equipamentos.

4.11. Os bens deverão atender a padrões mínimos de segurança, de modo a reduzir riscos de acidentes decorrentes de instabilidade, arestas cortantes, falhas estruturais, partes soltas, acabamento inadequado ou defeitos de fabricação. O fornecedor deverá assegurar que os equipamentos sejam entregues em condições compatíveis com o uso esportivo ordinário e com a finalidade institucional da contratação.

4.12. A contratação não deverá conter indicação de marca, modelo, fabricante ou origem específica, salvo hipótese excepcional devidamente justificada nos autos, nos termos da legislação aplicável. As especificações técnicas deverão ser formuladas por desempenho, qualidade, dimensões oficiais, resistência, funcionalidade, mobilidade e segurança, de modo a preservar a competitividade e evitar direcionamento indevido do certame.

4.13. Considerando que o objeto consiste em aquisição de bens com entrega, a obrigação da futura contratada deverá abranger o fornecimento e a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, incluindo, especificamente quanto às tabelas hidráulicas de basquete, a entrega montada, completa, regulada e pronta para uso. A contratação não abrangerá instalação fixa, fixação, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou intervenção física no imóvel.

4.14. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos e acondicionados de forma compatível com seu transporte e manuseio, de modo a evitar danos, amassamentos, riscos, deformações, corrosão ou comprometimento de componentes durante o deslocamento até o local de entrega.

4.15. A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pelo IFSP Campus Tupã, em dia e horário previamente ajustados com a unidade requisitante ou com o setor responsável pelo recebimento, cabendo à contratada arcar com todos os custos de transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega regular dos bens.

4.16. O recebimento dos bens deverá observar verificação quantitativa e qualitativa, com conferência das especificações, dimensões oficiais, condições de acabamento, integridade física, funcionamento dos componentes aplicáveis, documentação técnica exigida e, no caso das tabelas hidráulicas, verificação de que foram entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso. Bens entregues com defeitos, avarias, divergência de especificação, ausência de componentes ou incompatibilidade com as exigências contratuais deverão ser recusados ou substituídos, sem ônus adicional para a Administração.

4.17. Deverá ser exigida garantia mínima contra defeitos de fabricação, vícios de material, falhas estruturais e inadequações de funcionamento, pelo prazo a ser definido no Termo de Referência, sem prejuízo dos direitos assegurados à Administração pela legislação aplicável. A garantia deverá abranger a substituição, reparo ou correção do bem defeituoso, conforme o caso, sem custos adicionais para o IFSP Campus Tupã.

4.18. Como requisito de sustentabilidade, a contratação deverá prever, no que couber, a preferência por bens duráveis, resistentes, reparáveis e com maior vida útil, bem como por embalagens recicláveis, reutilizáveis ou reduzidas ao mínimo necessário à proteção dos produtos. Também deverá ser exigido que a contratada observe a destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados no transporte e na entrega dos bens, quando aplicável.

4.19. Não se identificam, nesta fase preliminar, requisitos específicos de acessibilidade diretamente incidentes sobre os bens a serem adquiridos, por se tratar de equipamentos esportivos padronizados por normas oficiais das respectivas modalidades. Todavia, a utilização institucional dos equipamentos deverá observar, quando aplicável, as normas internas de segurança, acessibilidade, inclusão e uso adequado dos espaços esportivos.

4.20. Considerando a natureza comum dos bens, a contratação deverá priorizar especificações objetivas, usuais de mercado e suficientes ao atendimento da necessidade administrativa, evitando exigências excessivas, personalizadas ou incompatíveis com a ampla competitividade. Eventuais exigências de qualificação técnica deverão ser proporcionais ao objeto e justificadas no Termo de Referência, caso consideradas necessárias.

4.21. Os requisitos ora indicados deverão ser complementados, no Termo de Referência, com a descrição técnica dos itens, unidades de medida, quantitativos, prazos de entrega, local de entrega, critérios de recebimento, condições de garantia, obrigações da contratada e demais condições necessárias à adequada seleção do fornecedor e à execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, consistente na substituição de equipamentos esportivos atualmente em condições precárias por bens novos, oficiais e adequados à prática das modalidades basquetebol, futsal e voleibol no âmbito do IFSP Campus Tupã.

5.2. Para atendimento da demanda, foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas: a) manutenção ou reforma dos equipamentos atualmente existentes; b) locação de equipamentos esportivos; c) aquisição de equipamentos usados ou recondicionados; d) aquisição de equipamentos novos com medidas oficiais; e) aquisição de tabelas hidráulicas desmontadas ou parcialmente desmontadas; e f) aquisição de tabelas hidráulicas montadas, completas, reguladas e prontas para uso. As alternativas foram analisadas sob os aspectos de segurança, adequação técnica, economicidade, durabilidade, disponibilidade de mercado, facilidade de fiscalização e aderência à necessidade institucional.

5.3. A alternativa de manutenção ou reforma dos equipamentos atualmente existentes não se mostra a mais adequada, considerando que os bens apresentam ferrugem, desgaste estrutural e múltiplos pontos de solda decorrentes de reparos anteriores. A realização de novos reparos em equipamentos já deteriorados poderia representar solução apenas paliativa, com vida útil incerta, manutenção de riscos de segurança e possibilidade de novos custos recorrentes. Além disso, a reforma não assegura, por si só, que os equipamentos passarão a atender integralmente aos padrões oficiais das modalidades e às condições de segurança esperadas para uso institucional.

5.4. A alternativa de locação de equipamentos esportivos também não se mostra adequada ao caso concreto, pois a necessidade identificada possui natureza permanente e está vinculada ao uso regular da infraestrutura esportiva do IFSP Campus Tupã, e não a evento isolado ou demanda temporária. A locação poderia gerar custos continuados, dependência logística de terceiros, restrições de disponibilidade e menor autonomia da Administração para organizar suas atividades pedagógicas, recreativas, extensionistas e/ou competitivas.

5.5. A aquisição de equipamentos usados ou recondicionados foi considerada alternativa de menor segurança administrativa, pois envolve maior incerteza quanto à vida útil remanescente, histórico de uso, vícios ocultos, garantia, resistência estrutural e conformidade com medidas oficiais. Diante da finalidade educacional e do uso por estudantes, servidores e demais usuários autorizados, a aquisição de bens novos apresenta maior segurança, previsibilidade de desempenho e melhor relação entre custo, durabilidade e mitigação de riscos.

5.6. No mercado fornecedor, identificam-se soluções usualmente disponíveis para equipamentos esportivos oficiais, tais como tabelas de basquete com diferentes sistemas de sustentação e acionamento, traves de futsal em padrão oficial e postes de voleibol com sistemas de regulagem compatíveis com a prática da modalidade. Tais bens são passíveis de especificação objetiva por meio de dimensões oficiais, materiais, acabamento, resistência, funcionalidade, segurança, garantia e demais requisitos de desempenho, sem necessidade de indicação de marca, modelo ou fabricante específico.

5.7. Para as tabelas de basquete, o mercado oferece alternativas como tabelas fixas, móveis, retráteis e/ou com sistema hidráulico. No caso concreto, a adoção de tabelas hidráulicas mostra-se tecnicamente justificada em razão da característica multiuso da quadra esportiva, que é frequentemente utilizada para eventos institucionais, solenidades, atividades acadêmicas, recreativas e outras ações que demandam a liberação do espaço físico. Por esse motivo, as tabelas precisam ser retiradas e guardadas com frequência, exigindo solução que permita movimentação, recolhimento e armazenamento de forma mais segura, funcional e compatível com a rotina da unidade.

5.8. Além disso, o espaço disponível para guarda dos equipamentos é limitado, de modo que a escolha por tabelas hidráulicas se justifica pela necessidade de acomodação em área restrita, sem prejuízo à segurança, à conservação dos bens e à organização dos espaços institucionais. A solução hidráulica contribui para reduzir esforço excessivo no manuseio, mitigar riscos de acidentes durante a movimentação e facilitar o recolhimento dos equipamentos quando a quadra for destinada a outras finalidades.

5.9. A exigência de tabelas hidráulicas, portanto, não decorre de preferência por modelo, marca ou fabricante específico, mas de requisito funcional indispensável ao atendimento da necessidade administrativa, considerando o uso compartilhado da quadra, a limitação de espaço para armazenamento e a necessidade de preservar a segurança dos usuários e servidores envolvidos no manuseio dos equipamentos. As especificações deverão ser formuladas de maneira objetiva, com base em desempenho, dimensões oficiais, estabilidade, mobilidade, resistência, segurança operacional e compatibilidade com o espaço de guarda disponível, evitando características desnecessárias ou exclusivas que possam restringir indevidamente a competitividade.

5.10. A aquisição das tabelas hidráulicas desmontadas ou parcialmente desmontadas não se mostra a alternativa mais adequada para o caso concreto, considerando a complexidade do equipamento, o porte da estrutura, o sistema hidráulico envolvido e a extrema dificuldade de realização da montagem *in loco* com os materiais, ferramentas e mão de obra disponíveis na unidade. A montagem inadequada poderia comprometer a estabilidade, a funcionalidade e a segurança do equipamento, gerando riscos aos usuários e possível prejuízo à Administração.

5.11. Diante disso, a alternativa mais adequada para as tabelas hidráulicas de basquete é a aquisição com entrega montada, completa, regulada e pronta para uso, como condição inerente ao fornecimento adequado do bem. Essa exigência não configura contratação de instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou intervenção física no imóvel, mas requisito necessário para que o equipamento seja recebido em condições efetivas de utilização.

5.12. Para as traves de futsal, o mercado dispõe de modelos oficiais com variações de material, espessura, acabamento e forma de utilização. A solução mais adequada é a aquisição de 01 (um) par de traves oficiais de futsal, novas, resistentes, estáveis e compatíveis com a prática da modalidade, observadas as medidas regulamentares e as condições de segurança. Deverá ser evitada especificação que pressuponha chumbamento, fixação permanente ou execução de serviço pela contratada, salvo se a Administração, posteriormente, justificar tecnicamente tal necessidade em procedimento próprio.

5.13. Para o voleibol, o mercado oferece soluções de postes com diferentes mecanismos de regulagem, tensionamento e fixação da rede. A solução adequada consiste na aquisição de 01 (um) jogo de postes oficiais de voleibol, compatíveis com as alturas regulamentares da modalidade, com estrutura resistente, sistema de

regulagem seguro e acabamento adequado. A especificação deverá assegurar funcionalidade e segurança, sem restringir indevidamente a competição por meio de exigências de marca, modelo, tecnologia exclusiva ou características não essenciais.

5.14. A alternativa mais vantajosa, sob a perspectiva técnica e econômica, é a aquisição de equipamentos esportivos novos, com medidas oficiais, garantia contra defeitos de fabricação e entrega no local indicado pelo IFSP Campus Tupã, sendo que as tabelas hidráulicas de basquete deverão ser entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso. Essa solução atende diretamente ao problema identificado, substitui bens deteriorados, reduz riscos aos usuários, melhora a qualidade das práticas esportivas e evita gastos recorrentes com reparos em equipamentos que já demonstram comprometimento de sua vida útil.

5.15. A solução escolhida também apresenta maior aderência aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, segurança, competitividade e interesse público, pois permite a definição de especificações objetivas e compatíveis com produtos existentes no mercado, sem adoção de exigências que possam restringir injustificadamente a participação de fornecedores.

5.16. O levantamento de mercado ora apresentado não substitui a pesquisa de preços que deverá instruir a estimativa do valor da contratação, a ser realizada em momento próprio e com observância da legislação e dos normativos aplicáveis. Na etapa de estimativa de preços, deverão ser consultadas fontes idôneas e compatíveis com o objeto, considerando expressamente a condição de entrega das tabelas hidráulicas montadas e prontas para uso, com registro das memórias de cálculo e justificativas pertinentes.

5.17. Recomenda-se que os autos sejam instruídos, sempre que possível, com registros fotográficos dos equipamentos atualmente existentes, demonstrando ferrugem, desgaste estrutural e pontos de solda, bem como com registro fotográfico, croqui ou medição aproximada do espaço disponível para guarda das tabelas hidráulicas. Esses elementos reforçam a motivação técnica da solução escolhida e demonstram a proporcionalidade da exigência funcional adotada.

5.18. Com base na análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição de bens novos, oficiais, com entrega no local indicado pela Administração e, no caso das tabelas hidráulicas de basquete, com entrega montada, completa, regulada e pronta para uso, é a solução tecnicamente adequada e economicamente mais razoável para atendimento da necessidade administrativa, desde que o Termo de Referência detalhe as especificações mínimas de desempenho, dimensões oficiais, materiais, acabamento, condições de entrega, garantia e critérios de recebimento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos esportivos novos, oficiais e adequados ao uso institucional, compreendendo 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete, 01 (um) par de traves oficiais de futsal e 01 (um) jogo de postes oficiais de voleibol, todos com medidas oficiais aplicáveis às respectivas modalidades, conforme parâmetros técnicos adotados pelos órgãos reguladores competentes.

6.2. A solução tem por finalidade substituir os equipamentos atualmente existentes, que se encontram em condições precárias, com sinais de ferrugem, desgaste estrutural e múltiplos pontos de solda, circunstâncias que comprometem a qualidade e a segurança das práticas esportivas realizadas no âmbito do IFSP Campus Tupã.

6.3. A aquisição de bens novos mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa, pois permite a recomposição da infraestrutura esportiva institucional com equipamentos de maior durabilidade, segurança, estabilidade e compatibilidade com as atividades pedagógicas, recreativas, extensionistas, formativas e/ou competitivas desenvolvidas pela Instituição.

- 6.4. A solução abrange o fornecimento e a entrega dos bens no local indicado pela Administração, incluindo, especificamente quanto às tabelas hidráulicas de basquete, a entrega montada, completa, regulada e pronta para uso. A contratação não incluirá instalação fixa, fixação, chumbamento, adaptação estrutural, execução de obra, adequação de piso ou intervenção física no imóvel.
- 6.5. No caso das tabelas de basquete, a solução adotada contempla a aquisição de tabelas hidráulicas, em razão da natureza multiuso da quadra esportiva, frequentemente utilizada para eventos institucionais, solenidades, atividades acadêmicas, recreativas e outras ações que demandam a liberação do espaço físico. A característica hidráulica mostra-se necessária para permitir movimentação, recolhimento e guarda frequente dos equipamentos de forma mais segura e funcional.
- 6.6. A escolha por tabelas hidráulicas também se justifica pela limitação do espaço disponível para armazenamento, uma vez que tal solução favorece melhor acomodação dos equipamentos em área restrita, reduz esforço excessivo de manuseio, contribui para a conservação dos bens e mitiga riscos de acidentes durante a movimentação. Trata-se, portanto, de requisito funcional relacionado à necessidade concreta da Administração, e não de preferência por marca, fabricante ou modelo específico.
- 6.7. As tabelas hidráulicas de basquete deverão possuir dimensões compatíveis com a prática oficial da modalidade, estrutura resistente, sistema de movimentação seguro, estabilidade adequada ao uso esportivo institucional, componentes necessários ao uso regular, acabamento compatível com maior durabilidade e garantia contra defeitos de fabricação, conforme especificações objetivas a serem detalhadas no Termo de Referência.
- 6.8. As tabelas hidráulicas de basquete deverão ser entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso, como condição inerente ao fornecimento adequado do bem, considerando a complexidade do equipamento, o sistema hidráulico, o porte da estrutura e a extrema dificuldade de realização da montagem *in loco* com os materiais, ferramentas e mão de obra disponíveis na unidade.
- 6.9. A exigência de entrega das tabelas hidráulicas montadas e prontas para uso busca reduzir riscos de montagem inadequada, falhas de funcionamento, instabilidade estrutural, uso incorreto do sistema hidráulico e eventuais acidentes durante as práticas esportivas. Essa condição não configura contratação de instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou intervenção física no imóvel.
- 6.10. As traves oficiais de futsal deverão observar as medidas regulamentares da modalidade, apresentar estrutura resistente, estabilidade, acabamento seguro, compatibilidade com o uso de redes próprias da modalidade e condições adequadas de utilização em ambiente esportivo institucional. A solução não contempla fixação permanente ou instalação pela contratada, devendo o Termo de Referência especificar o objeto de forma compatível com o fornecimento e a entrega dos bens.
- 6.11. O jogo de postes oficiais de voleibol deverá ser compatível com a prática regulamentar da modalidade, permitindo a utilização da rede nas alturas oficiais aplicáveis, com estrutura resistente, sistema de regulação seguro, estabilidade e acabamento adequado. A especificação deverá preservar a funcionalidade do equipamento, a segurança dos usuários e a compatibilidade com o uso institucional, sem exigências desnecessárias que restrinjam a competitividade.
- 6.12. Os bens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, livres de defeitos, avarias, deformações, corrosão, recondicionamento ou reaproveitamento de componentes. Quando aplicável, deverão ser acompanhados de manuais, catálogos, fichas técnicas, certificado ou declaração de conformidade, termo de garantia e demais documentos necessários à verificação do atendimento das especificações contratadas.
- 6.13. A solução deverá prever garantia mínima contra defeitos de fabricação, vícios de material, falhas estruturais e inadequações de funcionamento, pelo prazo a ser definido no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis. Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para a Administração, a substituição, correção ou reparo do bem defeituoso, conforme o caso.

6.14. A execução contratual será aferida por meio de recebimento provisório e definitivo, com verificação quantitativa e qualitativa dos bens entregues. Deverão ser conferidos, entre outros aspectos, a quantidade, a integridade física, as dimensões oficiais, as características técnicas mínimas, o acabamento, os componentes fornecidos, os documentos técnicos exigidos e, no caso das tabelas hidráulicas, a condição de entrega montada, completa, regulada e pronta para uso.

6.15. Serão recusados os bens que apresentarem defeitos, avarias, sinais de uso anterior, corrosão, divergência de especificação, ausência de componentes, incompatibilidade com medidas oficiais, acabamento inseguro ou qualquer condição que comprometa sua utilização regular. Nesses casos, a contratada deverá promover a substituição ou correção do item, sem ônus adicional para o IFSP Campus Tupã e sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.16. Do ponto de vista da sustentabilidade, a solução privilegia a aquisição de bens duráveis, resistentes e com maior vida útil, reduzindo a necessidade de reparos recorrentes e o descarte prematuro de materiais. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados materiais e acabamentos resistentes à corrosão, bem como embalagens recicláveis, reutilizáveis ou reduzidas ao mínimo necessário à proteção dos produtos.

6.17. A solução proposta não envolve contratação de mão de obra com dedicação exclusiva, prestação continuada de serviços, execução de obra ou serviço de engenharia. Trata-se de aquisição de bens comuns, passíveis de descrição objetiva por padrões usuais de mercado, dimensões oficiais, requisitos de desempenho, segurança, resistência, durabilidade, garantia e condições de entrega, com a condição específica de que as tabelas hidráulicas de basquete sejam entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso.

6.18. A solução como um todo mostra-se tecnicamente adequada, pois atende à necessidade de substituição de equipamentos deteriorados, melhora as condições de segurança e qualidade das práticas esportivas, preserva a utilização multiuso da quadra e permite o fornecimento de bens compatíveis com as atividades institucionais do IFSP Campus Tupã.

6.19. Assim, a aquisição dos equipamentos esportivos oficiais, novos e entregues no local indicado pela Administração, com entrega das tabelas hidráulicas de basquete montadas, completas, reguladas e prontas para uso, representa solução suficiente, proporcional e adequada para o atendimento da necessidade identificada, devendo seus detalhes operacionais e técnicos ser complementados no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade concreta de substituição dos equipamentos esportivos atualmente existentes, os quais se encontram em condições precárias de conservação, com sinais de ferrugem, desgaste estrutural e múltiplos pontos de solda, comprometendo a qualidade e a segurança das práticas esportivas realizadas no âmbito do IFSP Campus Tupã.

7.2. Considerando a finalidade da contratação e a estrutura esportiva atualmente disponível, a demanda corresponde à aquisição de 01 (um) conjunto completo para cada modalidade contemplada, suficiente para recompor as condições mínimas de uso adequado da quadra esportiva nas práticas de basquetebol, futsal e voleibol.

7.3. Dessa forma, estima-se a contratação dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada
	Tabelas hidráulicas de basquete, com medidas		

1	oficiais, entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso	Par	01
2	Traves oficiais de futsal, com medidas oficiais	Par	01
3	Hastes oficiais de voleibol, com medidas oficiais	Jogo	01

7.4. O quantitativo de 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete justifica-se pela necessidade de utilização regular da quadra para a prática da modalidade, observadas as condições oficiais de jogo e treinamento. A aquisição em par é necessária porque a prática do basquetebol, em configuração completa de quadra, demanda duas tabelas posicionadas em lados opostos, não sendo suficiente a aquisição de apenas uma unidade para atendimento integral da necessidade institucional.

7.5. A escolha por tabelas hidráulicas decorre da necessidade funcional já identificada neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a natureza multiuso da quadra, a necessidade frequente de retirada e guarda dos equipamentos e a limitação do espaço disponível para armazenamento. Além disso, as tabelas deverão ser entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso, em razão da complexidade do equipamento e da dificuldade operacional de montagem *in loco* com os materiais, ferramentas e mão de obra disponíveis na unidade.

7.6. O quantitativo de 01 (um) par de traves oficiais de futsal justifica-se pela necessidade de utilização regular da quadra para a prática da modalidade, em conformidade com a dinâmica oficial do jogo, que exige duas traves, uma em cada extremidade da quadra. A aquisição em par é, portanto, indispensável para a realização adequada das atividades esportivas, pedagógicas, recreativas, extensionistas e/ou competitivas relacionadas ao futsal.

7.7. O quantitativo de 01 (um) jogo de postes oficiais de voleibol justifica-se pela necessidade de sustentação, regulação e tensionamento da rede de voleibol de forma adequada à prática da modalidade, sendo indispensável a existência de dois postes, posicionados em lados opostos da quadra. A aquisição em jogo permite o atendimento integral da necessidade institucional, sem exceder o quantitativo estritamente necessário.

7.8. Os quantitativos estimados não possuem finalidade de composição de reserva técnica, estoque permanente ou substituição futura de equipamentos, mas sim de atendimento imediato e específico da demanda identificada, consistente na substituição de bens deteriorados e na recomposição das condições mínimas de uso seguro e adequado da infraestrutura esportiva.

7.9. Não foram identificadas, nesta fase, contratações correlatas ou interdependentes que justifiquem ampliação dos quantitativos ou aquisição em escala superior. Também não se verifica necessidade de aquisição parcelada por demanda, uma vez que se trata de bens determinados, com quantitativos certos e vinculados à estrutura física da quadra esportiva da unidade.

7.10. A definição dos quantitativos observa os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e planejamento, pois limita a contratação aos bens efetivamente necessários para atendimento da demanda institucional, evitando tanto a insuficiência da solução quanto a aquisição de itens desnecessários ou excedentes.

7.11. A memória de cálculo dos quantitativos pode ser assim sintetizada: para cada modalidade esportiva contemplada, foi considerado o conjunto mínimo necessário à prática regular em quadra, resultando em 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete, 01 (um) par de traves oficiais de futsal e 01 (um) jogo de postes oficiais de voleibol.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.012,50

VER SE NO PREÇO JÁ ESTÁ CONSIDERNADO MONTADA

8.1. O valor total estimado da contratação, conforme Pesquisa de Preços nº 39/2026, adotado o critério da mediana, é de R\$ 39.012,50 (trinta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos), conforme composição abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada	Valor estimado
1	Tabelas hidráulicas de basquete, com medidas oficiais, entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso	Par	01	R\$ 35.231,00
2	Traves oficiais de futsal, com medidas oficiais	Par	01	R\$ 2.585,00
3	Hastes oficiais de voleibol, com medidas oficiais	Jogo	01	R\$ 1.196,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos esportivos oficiais, compreendendo 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete, 01 (um) par de traves oficiais de futsal e 01 (um) jogo de postes oficiais de voleibol, todos destinados ao atendimento da infraestrutura esportiva do IFSP Campus Tupã.

9.2. A análise do parcelamento foi realizada considerando a natureza dos bens, a autonomia funcional de cada item, a possibilidade de fornecimento por diferentes fornecedores, a preservação da competitividade, a vantajosidade econômica e a necessidade de assegurar o atendimento integral da demanda administrativa.

9.3. Verifica-se que os equipamentos pretendidos possuem finalidades específicas e independentes entre si, vinculadas a modalidades esportivas distintas. As tabelas hidráulicas de basquete, as traves de futsal e os postes de voleibol podem ser descritos, fornecidos, avaliados, recebidos e utilizados de forma autônoma, sem dependência técnica entre os itens.

9.4. Diante disso, recomenda-se o parcelamento da solução por itens, com julgamento individualizado, de modo que cada conjunto de bens corresponda a um item específico da contratação, conforme estrutura preliminar abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada
1	Tabelas hidráulicas de basquete, com medidas oficiais, entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso	Par	01
2	Traves oficiais de futsal, com medidas oficiais	Par	01
3	Hastes oficiais de voleibol, com medidas oficiais	Jogo	01

9.5. O parcelamento por itens mostra-se tecnicamente viável, pois não há interdependência funcional entre os equipamentos das diferentes modalidades. A aquisição de um item não condiciona a instalação, o funcionamento,

o recebimento ou a utilização dos demais, uma vez que cada conjunto atende a uma modalidade esportiva específica.

9.6. O parcelamento por itens também tende a favorecer a competitividade, pois permite a participação de fornecedores especializados em apenas uma ou algumas das linhas de equipamentos esportivos pretendidas, sem exigir que o mesmo fornecedor disponha, necessariamente, de todos os itens. Tal medida reduz barreiras de participação e amplia a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

9.7. Não se identifica, nesta fase, vantagem técnica ou econômica suficiente para justificar a formação de lote único abrangendo todos os equipamentos. A reunião obrigatória dos itens em lote único poderia restringir indevidamente a competição, especialmente caso existam fornecedores aptos a fornecer apenas determinados equipamentos, sem prejuízo ao atendimento da necessidade administrativa.

9.8. Por outro lado, não se recomenda o parcelamento interno de cada conjunto. A aquisição de apenas uma tabela de basquete, uma trave de futsal ou um poste de voleibol não atenderia integralmente à finalidade institucional, pois a prática regular das modalidades em quadra exige a utilização de pares ou conjuntos completos, conforme a dinâmica própria de cada esporte.

9.9. Assim, cada item deverá constituir unidade mínima de fornecimento, recebimento e julgamento, de forma a assegurar que a Administração receba o conjunto completo necessário ao uso regular da modalidade correspondente. Esse critério evita aquisição incompleta, incompatibilidade entre componentes, dificuldades de utilização e eventual prejuízo à funcionalidade da solução.

9.10. No caso específico das tabelas hidráulicas de basquete, a unidade mínima de fornecimento deverá compreender o par de tabelas entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso, considerando a complexidade do equipamento e a necessidade de garantir condições seguras e imediatas de utilização, sem que isso implique instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso ou execução de obra.

9.11. A adoção de itens autônomos, sem desmembramento interno dos conjuntos, equilibra a ampliação da competitividade com a preservação da funcionalidade da solução, permitindo disputa individualizada por equipamento e, ao mesmo tempo, assegurando que cada modalidade seja atendida por conjunto completo e utilizável.

9.12. Caso a pesquisa de preços ou a etapa de planejamento posterior demonstre que o mercado pratica o fornecimento desses equipamentos de forma agregada ou que a contratação por lote único gere economia relevante e tecnicamente comprovada, a Administração poderá reavaliar a modelagem, desde que apresente justificativa expressa nos autos. Na ausência dessa demonstração, a alternativa juridicamente mais segura é a divisão por itens.

9.13. Conclui-se, portanto, pela viabilidade e conveniência do parcelamento da solução por itens, com manutenção de cada item como unidade mínima indivisível de fornecimento, julgamento e recebimento. Essa modelagem atende aos princípios da competitividade, economicidade, proporcionalidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, sem comprometer a funcionalidade dos equipamentos ou a segurança da execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias ao atendimento da presente demanda.

10.2. A solução pretendida consiste na aquisição e entrega de equipamentos esportivos oficiais, compreendendo 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete, 01 (um) par de traves oficiais de futsal e 01 (um) jogo de postes oficiais de voleibol.

10.3. No caso específico das tabelas hidráulicas de basquete, a entrega deverá ocorrer com os equipamentos montados, completos, regulados e prontos para uso, como condição inerente ao fornecimento adequado do bem. Tal exigência não caracteriza contratação correlata ou interdependente, nem implica instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou intervenção física no imóvel.

10.4. A utilização dos bens não depende, nesta etapa, da celebração de outro contrato administrativo, tampouco da contratação conjunta de serviços de engenharia, manutenção, adequação de espaço físico, fornecimento de mão de obra ou aquisição de equipamentos complementares indispensáveis ao funcionamento da solução.

10.5. Eventuais providências internas relacionadas ao recebimento, guarda, movimentação, organização do espaço de uso e posterior utilização dos equipamentos deverão ser adotadas pela própria Administração, conforme suas condições operacionais e normas internas, sem caracterizar contratação correlata ou interdependente para fins deste Estudo Técnico Preliminar.

10.6. Assim, conclui-se que a contratação pode prosseguir de forma autônoma, não havendo, no momento, dependência técnica, operacional ou contratual em relação a outro processo de contratação para que a solução atenda à necessidade administrativa identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IFSP Campus Tupã, estando prevista no PCA sob o nº 158154-150/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação pretende alcançar benefícios diretos relacionados à melhoria da infraestrutura esportiva do IFSP Campus Tupã, mediante a substituição de equipamentos atualmente deteriorados por bens novos, oficiais, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais.

12.2. Com a aquisição dos equipamentos, espera-se proporcionar melhores condições para a realização de aulas práticas, treinamentos, atividades recreativas, projetos de extensão, jogos internos, eventos esportivos e demais ações vinculadas à formação integral dos estudantes.

12.3. A contratação contribuirá para a elevação da segurança dos usuários, uma vez que os equipamentos atualmente disponíveis apresentam ferrugem, desgaste estrutural e múltiplos pontos de solda, condições que podem comprometer a estabilidade, a funcionalidade e a segurança durante as práticas esportivas.

12.4. A aquisição de equipamentos com medidas oficiais favorecerá a padronização das práticas de basquetebol, futsal e voleibol, permitindo que as atividades sejam desenvolvidas em condições compatíveis com os parâmetros técnicos das respectivas modalidades.

12.5. No caso das tabelas hidráulicas de basquete, a contratação permitirá melhor aproveitamento da quadra esportiva como espaço multiuso, pois facilitará a movimentação, o recolhimento e a guarda dos equipamentos quando o local for utilizado para eventos institucionais, solenidades, atividades acadêmicas, recreativas ou outras ações que demandem a liberação do espaço físico.

12.6. A entrega das tabelas hidráulicas montadas, completas, reguladas e prontas para uso também contribuirá para a segurança e eficiência administrativa, reduzindo riscos de montagem inadequada, falhas de funcionamento, instabilidade estrutural e necessidade de utilização de materiais, ferramentas ou mão de obra não disponíveis na unidade.

12.7. A solução contribuirá para a melhor organização dos espaços institucionais, especialmente em razão da limitação do espaço disponível para armazenamento das tabelas de basquete, permitindo acomodação mais adequada e segura dos equipamentos.

12.8. Sob a perspectiva da economicidade, a aquisição de bens novos tende a reduzir a necessidade de reparos recorrentes em equipamentos já desgastados, evitando despesas sucessivas com manutenção corretiva de bens cuja vida útil se encontra comprometida.

12.9. A contratação também favorece o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da Administração, pois concentra a solução na aquisição dos bens estritamente necessários ao atendimento da demanda, sem formação de estoque, aquisição excedente, instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso ou execução de obra.

12.10. Espera-se, ainda, maior durabilidade e confiabilidade dos equipamentos, desde que observadas as especificações técnicas mínimas, as condições adequadas de entrega, os critérios de recebimento e a garantia contra defeitos de fabricação a serem definidos no Termo de Referência.

12.11. A contratação contribuirá para a continuidade e a qualidade das atividades esportivas e pedagógicas desenvolvidas pelo IFSP Campus Tupã, reduzindo limitações decorrentes da precariedade dos equipamentos atualmente existentes e proporcionando ambiente mais adequado, funcional e seguro para estudantes, servidores e demais usuários autorizados.

12.12. Dessa forma, os benefícios esperados abrangem a melhoria da segurança, da qualidade das práticas esportivas, da padronização das modalidades, da organização dos espaços, da economicidade administrativa e do atendimento às finalidades institucionais do IFSP Campus Tupã.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Antes da formalização da contratação, a Administração deverá concluir a instrução do processo com os documentos exigidos pela legislação aplicável, incluindo DFD, ETP, análise de riscos, pesquisa de preços, Termo de Referência e comprovação da disponibilidade orçamentária.

13.2. Deverá ser confirmada a compatibilidade da contratação com o PCA, no qual a demanda está prevista sob o nº 158154-150/2026, bem como com os demais instrumentos de planejamento da Administração.

13.3. A Administração deverá definir previamente o local de entrega, o setor responsável pelo recebimento, os horários permitidos e as condições de acesso, de modo a evitar dúvidas ou dificuldades durante a execução contratual.

13.4. Considerando que as tabelas hidráulicas de basquete deverão ser entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso, o Termo de Referência deverá prever expressamente essa condição, deixando claro que ela não abrange instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou intervenção física no imóvel.

13.5. A Administração deverá adotar internamente as providências necessárias ao recebimento, guarda, movimentação e posterior utilização dos equipamentos, especialmente das tabelas hidráulicas, considerando seu porte, peso e necessidade de armazenamento seguro.

13.6. Deverão ser designados os agentes responsáveis pelo acompanhamento da contratação e pelo recebimento dos bens, observada, na medida do possível, a segregação de funções e a compatibilidade das atribuições com as atividades a serem desempenhadas.

13.7. O Termo de Referência deverá estabelecer critérios objetivos de recebimento, incluindo conferência das quantidades, integridade física, ausência de avarias, compatibilidade com as especificações, medidas oficiais, componentes, documentos técnicos, garantia e, no caso das tabelas hidráulicas, verificação de entrega montada, completa, regulada e pronta para uso.

13.8. Também deverá constar no Termo de Referência que bens entregues com defeitos, avarias, sinais de uso anterior, divergência de especificação, ausência de componentes, incompatibilidade com o objeto ou, no caso das tabelas hidráulicas, sem condições de uso imediato, deverão ser recusados ou substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

13.9. As especificações técnicas deverão ser formuladas de modo objetivo, com base em desempenho, dimensões oficiais, resistência, segurança, durabilidade, mobilidade, acabamento e funcionalidade, vedada a indicação injustificada de marca, modelo, fabricante ou característica que restrinja indevidamente a competitividade.

13.10. Por fim, deverão ser previstos prazo razoável de entrega, garantia mínima contra defeitos de fabricação e, quando cabível, critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, especialmente quanto à durabilidade, resistência à corrosão e utilização de embalagens adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação, por se tratar de aquisição de equipamentos esportivos novos, com entrega no local indicado pela Administração, não apresenta impactos ambientais significativos na fase de execução contratual.

14.2. Os possíveis impactos ambientais identificados estão relacionados, principalmente, à fabricação dos bens, ao transporte até o local de entrega, ao uso de embalagens para acondicionamento dos produtos e ao posterior desfazimento dos equipamentos atualmente existentes, que se encontram deteriorados.

14.3. No caso das tabelas hidráulicas de basquete, que deverão ser entregues montadas, completas, reguladas e prontas para uso, o transporte poderá demandar acondicionamento e logística compatíveis com o porte do equipamento, devendo a contratada adotar cuidados para evitar avarias, desperdício de materiais e geração desnecessária de resíduos.

14.4. Como medida mitigadora, deverão ser priorizados bens duráveis, resistentes e com maior vida útil, especialmente com materiais e acabamentos que reduzam a corrosão e a necessidade de substituições ou reparos frequentes, contribuindo para menor geração de resíduos ao longo do tempo.

14.5. Sempre que tecnicamente viável e sem restrição indevida à competitividade, o Termo de Referência deverá prever a preferência por equipamentos com tratamento anticorrosivo, pintura ou acabamento resistente, bem como por materiais compatíveis com maior durabilidade e segurança de uso.

14.6. Quanto às embalagens, deverá ser exigido que os bens sejam acondicionados de forma adequada à proteção durante o transporte, preferencialmente com uso de materiais recicláveis, reutilizáveis ou reduzidos ao mínimo necessário, evitando desperdícios e geração excessiva de resíduos.

14.7. A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis ao transporte, acondicionamento e entrega dos bens, responsabilizando-se pela adequada destinação de resíduos eventualmente gerados diretamente em razão da entrega, quando houver.

14.8. Os equipamentos antigos substituídos deverão ser avaliados pela Administração para fins de desfazimento, reaproveitamento, alienação, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, conforme o estado de conservação dos bens e as normas patrimoniais e ambientais aplicáveis.

14.9. Considerando que os equipamentos possuem predominância de componentes metálicos, recomenda-se que eventual descarte ou desfazimento priorize, quando cabível, alternativas de reciclagem ou reaproveitamento, reduzindo o envio de materiais a aterros ou descarte inadequado.

14.10. Assim, os impactos ambientais potenciais da contratação são considerados baixos e mitigáveis, desde que adotadas medidas de especificação voltadas à durabilidade dos bens, redução de embalagens desnecessárias, adequada destinação de resíduos e correto desfazimento dos equipamentos substituídos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

15.2. A solução proposta, consistente na aquisição de 01 (um) par de tabelas hidráulicas de basquete, 01 (um) par de traves oficiais de futsal e 01 (um) jogo de postes oficiais de voleibol, todos com medidas oficiais, mostra-se suficiente e proporcional para substituir os equipamentos atualmente deteriorados e recompor as condições de segurança e qualidade das práticas esportivas do IFSP Campus Tupã.

15.3. A contratação deverá abranger o fornecimento e a entrega dos bens no local indicado pela Administração, incluindo, no caso específico das tabelas hidráulicas de basquete, a entrega montada, completa, regulada e pronta para uso, como condição inerente ao fornecimento adequado do bem.

15.4. A exigência de entrega das tabelas hidráulicas montadas e prontas para uso mostra-se tecnicamente justificável diante da complexidade do equipamento, do sistema hidráulico, do porte da estrutura e da dificuldade operacional de montagem *in loco* com os materiais, ferramentas e mão de obra disponíveis na unidade, contribuindo para a redução de riscos de montagem inadequada, falhas de funcionamento, instabilidade e acidentes durante o uso.

15.5. A contratação não abrangerá instalação fixa, chumbamento, adaptação estrutural, adequação de piso, execução de obra ou intervenção física no imóvel, devendo tais limites ser observados no Termo de Referência, nas especificações técnicas, nos critérios de recebimento, nas obrigações da contratada e na pesquisa de preços.

15.6. Assim, declara-se viável o prosseguimento da contratação, por se tratar de solução adequada, necessária e compatível com o interesse público, com o planejamento institucional e com os princípios da eficiência, economicidade, segurança, competitividade e planejamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALISSON RODOLFO LEITE

Membro da comissão de contratação

JOAO CARLOS GARDINI SANTOS

Membro da comissão de contratação

EDU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

RASCUNHO